



DECRETO 6967, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a seguinte Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 183/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, conforme Decreto Municipal nº 5034/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Presidente: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva
Membro: Sidneia Cristina da Silva
Membro: Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 e suas alterações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6485/2022.

Município de Guairá, 11 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos